



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.020/84

Sr. Diretor Geral,

Determino providências para
que seja transcrito em livro /
próprio.

EM: 14.12.84


~~ALGEMIRO BANDEIRA~~

Presidente

Algemiro Bandeira
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS.


ALGEMIRO BANDEIRA
PRESIDENTE

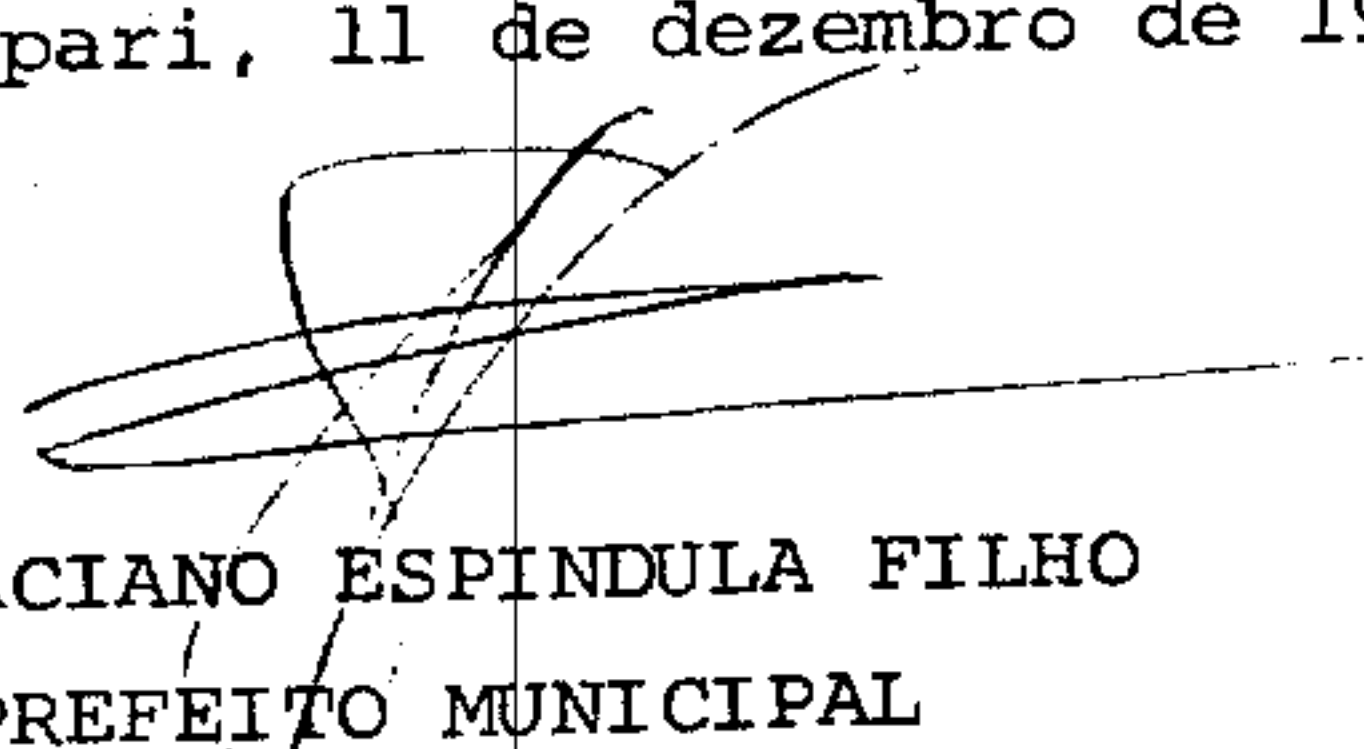
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Es
pírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câ
mara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua MÁRCIO PACÍFICO
VIEIRA, a rua conhecida com o nome de Acapulco na Praia do Morro, nes
te Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrá
rio.

Guarapari, 11 de dezembro de 1984.


GRACIANO ESPINDULA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL